



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CONCORRENCIA NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2025 - SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 – SEMINFRA
Com inversão de fases § 1º, art., 17 da Lei Nº 14.133/2021

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2025, às 08h00min, na Secretaria Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Amajari/RR, reuniram-se a Sra. Rebeca Jordany Rocha Souza, na qualidade de Secretária Municipal de Licitações e Compras, e sua comissão de contratação formadas pelos servidores Senhor Edivaldo Sampaio das Silva (Presidente) e Tanaka Pithula Braga Leite (membro) designado pelo Decreto nº 014/2025, de 02 de janeiro de 2025, para os procedimentos de **credenciamento, abertura do envelope de habilitação e proposta**, inerentes à Sessão da Concorrência Pública em epígrafe, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR, conforme especificações no Edital e seus anexos.** Apesar de amplas publicidades no Site do Município de Amajari, Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial dos Municípios – DOM e Jornal de maior circulação, não houve retirada de edital na prefeitura, sendo os mesmos enviados via e-mail para os interessados: META EMPREENDIMENTOS, DELMIRO ADVENTURES, R.R.P CONSTRUÇÕES EIRELLI, CONLICITAÇÃO, LICITAÇÃO CONSTRUBAN, NR CONSTRUÇÕES LTDA, RHENO PAIVA, RPR ENGENHARIA, TEPEQUEM BATISTA, CONCERTA CONSTRUÇÃO, LUANA MATOS, LOCAL LICITAÇÃO, ÉDSON HÉLIO, BRASIL NORTE, JB CONSTRUÇÕES, EXTREMO NORTE CONSTRUÇÃO, ÁLVARO RODRIGUES, THALLISSA GENTIL, ADMINISTRATIVO COEMA, conforme comprovante de envio apenso nos autos.

1) FASE DE CREDENCIAMENTO

As 08:10hrs/min, foi declarada aberta a sessão pelo Senhora Secretária de Licitação e Compras, foi esclarecido aos participantes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Esclarecendo ainda que por força do § 5º, art. 17 de Lei Geral nº 14.133/2021, a sessão pública será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Em seguida foi solicitado dos participantes suas credenciais, os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Sendo apresentado ainda a declaração, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021. Dando continuidade, passou-se para análise dos documentos de credenciamento, sendo consideradas credenciadas para as demais fases da licitação os licitantes abaixo identificados:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	CPF/CNPJ:
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA	12.092.312/0001-51
RHENNO JAMIL TEBET PAIVA	005.448.652-19
RRP CONSTRUÇÕES LTDA	84.026.376/0001-65
CAIO CESAR CARDOSO DE LIMA	004.608.482-75

2) FASE DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO (Arts. 59 ao 61 da Lei nº 14.133/21)

Em seguida deu-se início a **abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO (art. 62) das empresas**, com exame iniciais dos documentos de habilitação, os quais foram devidamente rubricados pela comissão de contratação e prepostos. Em ato contínuo o Senhor Presidente, esclareceu que devido a necessidade de análise do quesito de qualificação técnica, decide suspender o certame para o envio da documentação para análise pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, para emissão de Parecer Técnico.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

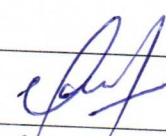
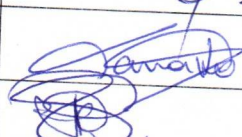
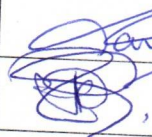


O resultado da análise do item de Qualificação Técnica e demais itens analisados pela Comissão de Contratação, será proferido em sessão pública a ser divulgada na forma da publicidade inicial. Quando dar-se-á início da fase de classificação, e demais tramites procedimentais, na forma da Lei Geral de Licitações Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo Proposta de Preços permanecerão sob a guarda da Comissão, até o término da fase de classificação, devido inversão de fases (inc., §1º art. 164). Registra-se que eventuais contestações em relação aos resultados habilitação e classificação, serão acolhidos na fase recursal, conforme previsto no inciso I do § 1º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

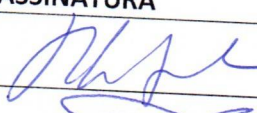
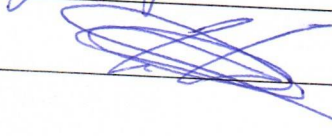
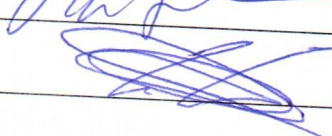
Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08h45min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Presidente, seus membros, secretária e representante presente.

Amajari-RR, 23 de setembro de 2025

Comissão de Contratação:

Edivaldo Sampaio das Silva	Presidente	
Tanaka Pithula Braga Leite	Membro	
Rebeca Jordany Rocha Souza	Secretária	

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	ASSINATURA
RJP EMPREENDIMENTOS LTDA	
RHENNO JAMIL TEBET PAIVA	
BRP CONSTRUÇÕES LTDA	
CAIO CESAR CARDOSO DE LIMA	